



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 170/2022.**

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 652.774,86 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>
15.452.63.1021	Pavimentação asfáltica e intertravada, e recapeamento de logradouros públicos
481-4.4.90.51	Obras e Instalações..... (+)R\$ 652.774,86

**REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.11.2030	Capacitação e Treinamento da Equipe da Secretaria de Administração.
134-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... (-)R\$ 20.000,00
135-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 25.000,00
<b>004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>
04.122.14.2022	Manutenção das Atividades do Setor de Licitações e Contratos
154-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 17.000,00
04.111.56.1001	Construção, Ampliação e Reforma do Espaço de Almoxarifado
158-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 50.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

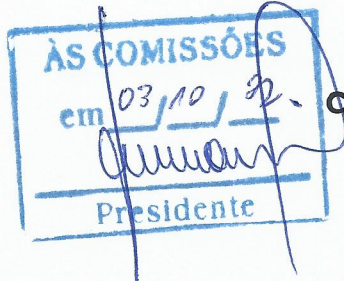
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

04.122.56.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almoxarifado		
164- 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	31.000,00
166- 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	20.000,00
<b>005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS</b>		
04.122.16.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais		
178- 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	100.000,00
04.122.16.2026	Manutenção das Atividades da Seção de Limpeza Pública		
180-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
181-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	10.000,00
04.122.17.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial		
193-3.390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	39.000,00
194-4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente.....	(-)R\$	20.000,00
04.122.18.1002	Construção, Ampliação e Reforma do Espaço de Velório e Cemitério Municipal		
195-4.4.90.51	Obras e Instalações.....	(-)R\$	50.000,00
04.122.18.2029	Manutenção das atividades do Setor de Velório Municipal.		
197-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	47.000,00
<b>006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		
19.122.75.2153	Manutenção do Setor de Informática		
204-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	(-)R\$	43.000,00
205-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	79.000,00
<b>15</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>001</b>	<b>DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.69.2125	Pagamentos e Despesas de Exercícios Anteriores		
710-3.3.9092	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores.....	(-)R\$	81.774,86

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de setembro de 2022.



**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**